SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3671

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA E DE PRONTO PAGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. ANDRÉ HENRIQUE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 843/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Freezer 199 Litros horizontal 220 Volts e de 01 (um) micro-ondas 30 Litros 220 Volts que serão instalados na cozinha do prédio da Câmara Municipal;

Considerando, que a atual gestão tem como foco além da modernização, também o bem-estar de seus servidores e vereadores para que assim possam melhor desempenhar os serviços legislativos;

Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de 01 (um) Freezer 199 Litros horizontal 220 Volts e de 01 (um) Micro-ondas 30 Litros 220 Volts que serão instalados na cozinha do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais), a contratação da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:86D085CF

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 843/2025.
Objeto: Fornecimento de 01 (um) Freezer 199 Litros horizontal 220 Volts e de 01 (um) Micro-ondas 30 Litros 220 Volts que serão instalados na cozinha do prédio da Câmara Municipal.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI.
CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 26 de setembro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:60DF673F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 226/2025/IPASGO-SAÚDE
CONVENENTES: Câmara Municipal de Jaraguá-GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.782.109/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, Vereador André Henrique Santana; e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – IPASGO Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 50.565.317/0001-43, representado por seu Presidente, Bruno Magalhães D'Abadia.
OBJETO: O presente Convênio de Adesão tem por objeto possibilitar a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaraguá, bem como de seus dependentes, mediante adesão espontânea e opcional ao plano de saúde operado pelo IPASGO Saúde, nos termos da Lei nº 1.649/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.656/98; Resoluções Normativas da ANS; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Estadual nº 21.880/2023; e Lei Municipal nº 1.649/2025.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis por igual período mediante termo aditivo.
ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:28A8FF58

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 404

PORTARIA Nº 404/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número 117.857.704-03, portador da Cédula de Identidade RG 8175021, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia - Goiás, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares com o Deputado Cairo Salim, no dia 29 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A47D6DF9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 405

PORTARIA Nº 405/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora RAPHAELA MIZAEL CABRAL, brasileira, assessora parlamentar, inscrita no CIC/MP sob o número 069.622.941-23, portadora da Cédula de Identidade RG 7394878 PC-GO, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares com o Deputado Cairo Salim, no dia 29 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:50691F22

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 406

PORTARIA Nº 406/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DEUSENY FERREIRA DE FREITAS, brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 431.752.281-00, portadora da Cédula de Identidade RG 2410153 PC-GO uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia -Go, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares com o Deputado Cairo Salim, no dia 29 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3BB798B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 055/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, CONFERÊNCIA E ANÁLISE DE TODOS OS DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, BEM COMO DE TODOS OS SEUS FUNDOS MUNICIPAIS, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM VISTAS À APURAÇÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO FISCAL, IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E POSTERIOR ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO DOS DÉBITOS EXISTENTES, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.073.585/0001-94, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de levantamento, conferência e análise de todos os débitos do município de Amorinópolis/GO, bem como de todos os seus fundos municipais, junto à receita federal do brasil, com vistas à apuração detalhada da situação fiscal, identificação de eventuais inconsistências, emissão de relatórios técnicos e posterior adoção das medidas necessárias para a realização do parcelamento ou reparcelamento dos débitos existentes, garantindo a regularidade fiscal da administração municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada prestação de serviços de levantamento, conferência e análise de todos os débitos do município de Amorinópolis/GO, bem como de todos os seus fundos municipais, junto à receita federal do brasil, com vistas à apuração detalhada da situação fiscal, identificação de eventuais inconsistências, emissão de relatórios técnicos e posterior adoção das medidas necessárias para a realização do parcelamento ou reparcelamento dos débitos existentes, garantindo a regularidade fiscal da administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.073.585/0001-94, com sede na Avenida J K, S/N°, Qd. C Lt. 04, Setor Central, Heitoraí/Goiás, CEP: 76.670-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) total, pago no termino dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8ACDAC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 055/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.073.585/0001-94, com sede na Avenida J K, S/N°, Qd. C Lt. 04, Setor Central, Heitoraí/Goiás, CEP: 76.670-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, conferência e análise de todos os débitos do Município de Amorinópolis/GO, bem como de todos os seus Fundos Municipais, junto à Receita Federal do Brasil, com vistas à apuração detalhada da situação fiscal, identificação de eventuais inconsistências, emissão de relatórios técnicos e posterior adoção das medidas necessárias para a realização do parcelamento ou reparcelamento dos débitos existentes, garantindo a regularidade fiscal da Administração Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 29/09/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 29 de setembro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0AF1423F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº60

PORTARIA Nº 60/2025 APORÉ/GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **MINEIROS/GO**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846, **CUJA FINALIDADE LEVAR MUNICIPE PARA VISITA DE FAMILIAR QUE SE ENCONTRA SOB CUIDADOS MEDICOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) – HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO,** com saída no dia **29/09/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada e despesa com abastecimento do veiculo R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:96408BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1347/2025

PORTARIA FMS Nº1347/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **26/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:60D99FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1348/2025

PORTARIA FMS Nº1348/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **CAÇU- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunos para o curso de Técnico de Enfermagem, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída nos dias; **27/09/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5E494D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1349/2025

PORTARIA FMS Nº1349/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZS - PLACAS: TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **27/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:61450E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1350/2025

PORTARIA FMS Nº1350/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEOGEUT – PLACAS; RCA2H89,** desta municipalidade com saída no dia: **26/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7E20D324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1351/2025

PORTARIA FMS Nº1351/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **26/09/2025**, e retorno previsto para o dia **27/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B0EDF796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1352/2025

PORTARIA FMS Nº1352/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684,** desta municipalidade com saída no dia: **26/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EEF54106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1353/2025

PORTARIA FMS Nº1353/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médica, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **29/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:577D5A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1354/2025

PORTARIA FMS Nº1354/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 – PLACAS; PQZ7599,** desta municipalidade com saída no dia: **29/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F84B2314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1355/2025

PORTARIA FMS Nº1355/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **29/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DF0EB335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1356/2025

PORTARIA FMS Nº1356/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT5A60,** desta municipalidade com saída no dia: **29/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C6969AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1357/2025

PORTARIA FMS Nº1357/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **GOIANIA- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída nos dias; **28/09/2025** e retorno previsto para o dia **29/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C3BF1ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1358/2025

PORTARIA FMS Nº1358/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **28/09/2025**, e retorno previsto para o dia **29/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:353F9099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1359/2025

PORTARIA FMS Nº1359/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT MOBI - PLACAS**; **PQW6105**, desta municipalidade com saída no dia: **25/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (29/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7F560B73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 030/2025

CONTRATO: N° 030/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: JOAQUIM MARIANO DE ABREU
OBJETO: chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 24.743,30 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:76E94F99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 031/2025

CONTRATO: N° 031/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: MANOEL ADAO DA SILVA
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FE81174B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 032/2025

CONTRATO: N° 032/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: CASSIO ALAN MELGAR SAMPAIO
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D90806AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 033/2025

CONTRATO: N° 033/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: VALDEZ DA SILVA
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 30.465,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2E9CE5B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 034/2025

CONTRATO: N° 034/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: ONEI SURDI
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9458F61F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 035/2025

CONTRATO: N° 035/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 8.919,75 (oito mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6F8C6789

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 036/2025

CONTRATO: N° 036/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: SAMUEL FERREIRA SILVA
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9F21DAEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 037/2025

CONTRATO: N° 037/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: ONILSON SURDI
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3965A8DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 038/2025

CONTRATO: N° 038/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº **015/2025**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU).
CONTRATADA: LEOMAR DA SILVA
OBJETO: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada publica, para compor o cardápio da alimentação escolar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal**.**
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1BB891F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 183/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 183/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 61.904.748 DIONY SOUZA VALERIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, por intermédio de **PROFESSOR DE VIOLÃO**, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:41DBA790

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 044/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 044/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU
CONTRATADO: JOSE DA COSTA SOUSA FILHO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por **pessoa física credenciada**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com o objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Saneamento do Município de Chapadão do Céu – GO**, especialmente no que se refere às atividades de **manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Coleta Seletiva**, conforme as condições, especificações, atribuições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o Edital de Credenciamento nº 009/2025.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E940F783

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2022

9° TERMO ADITIVO N° 009.236/2022- CONTRATO Nº 236/2022.
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 02/2022
NUMERO DO TERMO: 009.236/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste na supressão de valor do contrato nº 236/2022, que tem por objeto a **Empreitada por Preço Global para construção da estação de tratamento de Esgoto no Município de Chapadão do Céu GO**.
DO VALOR: Supressão dos serviços no valor de **R$ 68.917,66 (sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)** equivalente ao percentual de 0,76%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:889F4037

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nº CONTRATO:	151/2025
CNPJ/CPF:	58.619.644/0001-42
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECAPAGEM DE PNEUS" PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000307 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000013 FUNÇÃO: 000026 SUBFUNÇÃO: 000782 PROGRAMA: 001301 PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	29/09/2025

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 29 de setembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:CB9A50BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº172/2025 LUTO OFICIAL

Diorama-Go, 29 de setembro de 2025.
Decreto nº 172/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 29 de setembro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, nos termos do Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o fato do falecimento do Sr. Edmar Pereira Ribeiro, esposo da Servidora do Município de Diorama, Sra. Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro.
CONSIDERANDO o consternamento geral de toda a cidade e o sentimento solidário e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitado por todos, com relevantes serviços prestados na cidade.
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Diorama, Estado de Goiás, em pesar pelo falecimento do Sr. Edmar Pereira Ribeiro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynara s Castro Moreira
Código Identificador:1AD94344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 99923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de outubro de 2025** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **041/2025**, menor preço, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM REPAROS E MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS, RUAS, PRAÇAS E PONTES, CONFORME ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E TODAS SECRETARIAS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital. Flores de Goiás, GO, 29 de setembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 0231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:00143927

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2025

Processo: 8215/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: FENIX SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ nº** 26.079.228/0001-02
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 035/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE USINA MÓVEL DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM MOTORISTA E OPERADOR.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil)
Prazo de Vigência: 29/09/2025 à 29/09//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 29 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:26F3993E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024, considerando o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público - CECP e a banca organizadora Instituto Verbena, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do certame, conforme Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025.

Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do município, conforme relação nominal e classificatória anexa ao referido decreto podendo ser verificado na integra no site oficial do município no endereço https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no site da empresa https://institutoverbena.ufg.br/

O prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal. Este extrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 30 de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1BD0F219

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do
Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios

(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ/GO**, CNPJ **02.024.933/0001-44**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Cassio Roberto Hilário da Silva**, CPF nº 025.005.411-69, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Itapirapuã, 25 de setembro de 2025.

Prefeito do Município de Itapirapuã/GO
CASSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA
CPF: 025.005.411-69

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E705C3A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária de Administração e o Secretário de Educação, do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e amparados nas disposições legais,
Considerando que por decisão foi proferida liminar nos autos do processo 5710642-24.2025.8.09.0091, que tem como impetrante FLAVIANA IRINEU DE CARVALHO,
Resolvem:
1º - Convocar a candidata FLAVIANA IRINEU DE CARVALHO, aprovado para o cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo) – urbano (Setor 1), para comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração, e apresentar, conforme item 16 do Edital nº 001/2024, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, toda documentação exigida no item 16.5 do referido Edital, bem como os demais documentos relacionados neste Ato de Convocação.
2º - Além da documentação de que trata o item 16 do Edital deste concurso, os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade – RG
CPF
Carteira de Trabalho (cópia frente e verso)
Número do PIS/PASEP
Título de Eleitor
Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (para pessoas do sexo masculino)
Certidão de Casamento ou nascimento (estado civil)
Conta Bancária Agência Bradesco de Jaraguá
Comprovante de Endereço
Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo
Certidão de Débitos com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal
Certidão Negativa Cível e Criminal
Atestado de Saúde Ocupacional
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Declaração de acúmulo de cargos - RH (havendo acúmulo de cargos, apresentar declaração de carga horária, expedida pelo órgão competente)
Declaração de Nepotismo - RH
Declaração de bens

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaraguá, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA	*SEBASTIÃO SOARES FILHO*
Secretária Municipal de Administração	Secretário Mun. de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:A994C0DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 305/2025

CONTRATO N° 305/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
CONTRATADA: IMAGINE EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 53.575.384/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS COM PERSONAGENS DA TURMA STITCH, ANGEL E LILO NAS FESTAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA E DISTRITO DE FIICOLÂNDIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 13.000,00(treze mil reais)
DOTAÇÃO: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 632 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:24/09/2025
VIGÊNCIA: 24/09/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 9620/2025
DISPENSA: 459/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4696B4F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°708/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia

civil, para elaboração de projeto arquitetônico de adequações as normas vigentes para o Hospital Municipal de Mara Rosa, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto arquitetônico de adequações as normas vigentes para o Hospital Municipal de Mara Rosa, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas com seus prazos e especificações estabelecidas conforme projetos. Além da elaboração de documentos e projetos necessários para o bom funcionamento da Secretaria e seus departamentos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto arquitetônico de adequações as normas vigentes para o Hospital Municipal de Mara Rosa, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto arquitetônico de adequações as normas vigentes para o Hospital Municipal de Mara Rosa, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 24.909.112/0001-28,** neste ato representado pela Sra. **Lorena Fátima Silva, CPF 035.151.851-78;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS),** em favor da empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 24.909.112/0001-28,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto arquitetônico de adequações as normas vigentes para o Hospital Municipal de Mara Rosa, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 24.909.112/0001-28** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:26A4E5D6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 716/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para o jogo final da Liga Goiás - categoria adulto, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para o jogo final da Liga Goiás - categoria adulto, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO A utilização dos fogos tem como finalidade promover maior visibilidade ao evento, valorizar a participação dos atletas, motivar o público presente e contribuir para o fortalecimento das atividades esportivas no município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Desporto e Lazer municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para o jogo final da Liga Goiás - categoria adulto.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para o jogo final da Liga Goiás - categoria adulto, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS LTDA, CNPJ: 37.409.620/0001-99,** neste ato representado pelo Sr. ENIS DA SILVA LEMOS, CPF nº 472.592.801-15;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 714,00(setecentos e quatorze reais),** em favor da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para o jogo final da Liga Goiás - categoria adulto, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO SILVA LEMOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 26 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE5E10CF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°717/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas facial artística, referente a festa das crianças, no município de Mara Rosa -go (11/10/2025) e distrito de fiicolandia dia (15/10/2025) para atender a demanda da secretaria da Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para de pinturas facial artístico, referente a festa das crianças, no município de Mara Rosa-go (11/10/2025) e distrito de fiicolandia no dia (15/10/2025), para atender as demandas da secretaria da Assistência Social.

CONSIDERANDO A contratação de serviço de pintura facial artística justifica-se como uma atividade lúdica, recreativa e inclusiva voltada ao público infantil, especialmente no contexto das comemorações do Dia das Crianças. Essa atividade proporciona momentos de alegria, criatividade e interação social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento emocional e social das crianças.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de Contratação de empresa para de pinturas facial artístico, referente a festa das crianças, no município de Mara Rosa-go (11/10/2025) e distrito de fiicolandia no dia (15/10/2025), para atender as demandas da secretaria da Assistência Social, para atender as demandas da secretaria da Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para de pinturas facial artístico, referente a festa das crianças, no município de Mara Rosa- Go (11/10/2025) e distrito de fiicolandia no dia (15/10/2025), para atender as demandas da secretaria da Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **THAIS AMARO FAGUNDES, CNPJ. n° 59.472.619/0001-41,** neste ato representado por seus proprietários Sr**. THAIS AMARO FAGUNDES, inscrito no CPF Nº049.285.021-67**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REIAS)** em favor da empresa **THAIS AMARO FAGUNDES, CNPJ. n° 59.472.619/0001-41,** para a contratação de empresa para serviço de pinturas facial artística ,referente a festa das crianças, no município de Mara Rosa -go (11/10/2025) e distrito de fiicolandia dia (15/10/2025), para atender as demandas da secretaria da Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **THAIS AMARO FAGUNDES, CNPJ. n° 59.472.619/0001-41**

Mara Rosa - Go, de 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B7DFE5CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 718/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto das sinalizações luminosas e da sirene da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto das sinalizações luminosas e da sirene da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a sinalização e a sirene constituem equipamentos essenciais para a segurança no trânsito e para a agilidade no deslocamento da ambulância durante os atendimentos de emergência, a manutenção imediata se faz indispensável. A ausência desses dispositivos compromete a efetividade do serviço, podendo acarretar riscos tanto para a equipe de saúde quanto para os pacientes e demais usuários da via pública.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de conserto das sinalizações luminosas e da sirene da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto das sinalizações luminosas e da sirene da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da **empresa JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrita no **CNPJ n° 09.231.541/0001-03**, com endereço na RUA 83B, QD: F18 LT: 40, SETOR SUL - GOIANIA, CEP: 74.083-040, nesta representada por **JOSE CARLOS MELO GOMES**, **CPF nº 472.026.531-68.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrita no **CNPJ n° 09.231.541/0001-03,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto das sinalizações luminosas e da sirene da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrita no **CNPJ n° 09.231.541/0001-03,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE747D6A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°719/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para serviço de mamografia móvel para o Projeto Saúde da Mulher, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviço de mamografia móvel para o Projeto Saúde da Mulher, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de atenção básica, e a detecção precoce do câncer de mama é uma das estratégias mais eficazes para a redução da mortalidade feminina. Nesse contexto, a **mamografia** é o exame mais indicado para o rastreamento e diagnóstico precoce dessa patologia. Contudo, o acesso ao exame de mamografia ainda é um desafio em diversos municípios do interior, como **Mara Rosa**, em razão da limitação de oferta de exames na rede pública, dificuldade de transporte das pacientes até centros urbanos com estrutura para realização do exame, além de questões socioeconômicas que dificultam o deslocamento das mulheres. Diante desse cenário, a **realização do serviço de mamografia móvel**, por meio do **Projeto Saúde da Mulher**, se apresenta como uma alternativa eficaz e necessária para ampliar o acesso das mulheres do município a esse serviço essencial. A unidade móvel equipada para a realização de mamografias permitirá a descentralização do atendimento, alcançando também a zona rural e áreas de difícil acesso, a redução do tempo de espera e filas para realização de mamografias; o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde da mulher.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para serviço de mamografia móvel para o Projeto Saúde da Mulher, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para serviço de mamografia móvel para o Projeto Saúde da Mulher, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, inscrito no cnpj 13.921.175/0001-83,** neste ato representado pela Sr. **Marques Rodrigues Pimentel, CPF 017.754.681-60.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS),** em favor da empresa **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, inscrito no cnpj 13.921.175/0001-83,** para a contratação de empresa para serviço de mamografia móvel para o Projeto Saúde da Mulher, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, inscrito no cnpj 13.921.175/0001-83** para assinar o contratono prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:25070B58

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 720/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de roupas para as crianças da casa de acolhimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de roupas para as crianças da casa de acolhimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o abrigo tem a função de garantir a proteção integral, o bem-estar e a dignidade das crianças em situação de vulnerabilidade social, torna-se imprescindível prover vestuário adequado às diferentes faixas etárias, assegurando condições de higiene, conforto e inclusão social. A aquisição se justifica pela necessidade de atender à demanda contínua da instituição, uma vez que o público atendido se encontra em constante alteração e possui necessidades específicas. Além disso, a reposição periódica de roupas é indispensável diante do desgaste natural pelo uso diário.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de roupas para as crianças da casa de acolhimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de roupas para as crianças da casa de acolhimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ANA PAULA SILVA, CNPJ. n° 23.357.701/0001-88**, neste ato representado pelo proprietário sra. **ANA PAULA SILVA, CPF: 944.826.321-04**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.500,10(três mil e quinhentos reais e dez centavos),** em favor da empresa **ANA PAULA SILVA**para a contratação de empresa para aquisição de roupas para as crianças da casa de acolhimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ANA PAULA SILVA,** inscrito no **CNPJ. n° 23.357.701/0001-88,**no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:488BBBB1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 722/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO necessidade da Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 31.490.292/0001-11**, com sede à RUA PIONEIRA, 71, QD: 01 LT: 05 GALPÃO 01, ZONA INDUSTRIAL PED, GOIANIA-GO, CEP: 74.583-250, neste ato representado pelo sr. **CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR, CPF: 975.783.981-72**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.965,00(mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** em favor da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de laboratório de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 29 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B340BB45

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2025

Contrato n°309/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA PARA A SEDE DA PREFEITURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$13.048,00 (TREZE MIL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339030.24 FICHA 68 FONTE 1.70
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:26/09/2025
Processo:9688 /2025
Dispensa: 466/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:31ED38FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2025

Contrato n°308/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ 15.397.208/0001-63
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E FORRO PVC
Valor:R$ 18.914,00(dezoito mil e novecentos e quatorze reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030-24 FICHA 202 FONTE 101
3.9.12.361.403.2.027.339030-24 FICHA 202 FONTE 115
3.9.12.361.403.2.060.339030-24 FICHA 452 FONTE 119
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 26/09/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:26/09/2025
Processo: 9058/2025
Dispensa: 465/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FFDF1B75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **16 de outubro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição e montagem de vigas pré-moldadas para adequação de pontes no município de Mineiros, conforme disposições do termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 16/10/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 16/10/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 30/09/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:36A975FA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Recorrente: **CLJ CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 16.808.549/0001-47.**
Processo: **2025045656**
Concorrência Pública nº **010/2025**

Cuida-se o presente de julgamento de recurso administrativo interposto pela licitante **CLJ CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 16.808.549/0001-47,** contra decisão que declarou a recorrente inabilitada, por não conseguir comprovar a capacitação econômica financeira solicitada em edital.

Sustenta a recorrente que apresentou o SPED Contábil referente ao exercício de 2024, o qual, além de cumprir integralmente a previsão legal, contempla também os números relativos a 2023. Os saldos constantes nas duas colunas no SPED se tratam dos números de 2023 (Saldo Anterior) e 2024 (Saldo Final).
Não houve contrarrazões.

É O RELATÓRIO, passo a decidir.

Preliminarmente vale ressaltar que o instrumento objeto de recurso não sofreu qualquer impugnação e ainda, antes de aprofundar o mérito das razões recursais, conforme item 20.1 do edital:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Com isso, é notório e sabido que uma vez publicado o edital e não tendo modificações, torna-se lei entre as partes, tornando-o imutável, eis que, em regra, depois de publicado o Edital, não pode mais a Administração alterá-lo até o encerramento do processo licitatório, a não ser que por motivos pertinentes.

Trata-se de garantia à moralidade, à impessoalidade administrativa e à segurança jurídica. Ora, resta claro que se a empresa considerasse as exigências do edital descabidas, deveria ter impugnado o Edital, o que não ocorreu por parte da recorrente. Portanto, concordou em participar do certame e, com isso, se submeteu a todas as regras e exigências editalícias.

O instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica 010/2025 estabelece no item 12.1 e seguintes o momento para interposição de recurso, vejamos:

12.1. Tendo em vista a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento de propostas.

(...)

12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, que deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso é tempestivo, visto que foram manejados dentro do prazo estipulado na Lei nº 14.333/2021.

Da análise das razões constante no recurso, verificamos que NÃO comporta provimento.

O edital esta de acordo com a Lei 14.133 de 2021 quanto a comprovação da qualificação econômica financeira das empresas, senão vejamos:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

A empresa não fez juntada da documentação exigida, estando o Edital respaldado na legislação vigente, resta comprovado que o presente Processo Licitatório de forma alguma feriu o objetivo de gerar ampla competitividade ao certame, pois, além da competitividade, a responsabilidade com o cumprimento da legislação do mesmo é algo que se impõe.

A diligência aqui caberia se o balanço estivesse incompleto o que não é caso, a empresa apresentou o balanço de 2023 de outra empresa, e em consulta com o Departamento Contábil da prefeitura, ficou claro que o SPED é um formato fiscal, e não um substituto para o documento de qualificação econômico-financeira da empresa em licitações.O edital solicitou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, a apresentação do balanço via SPED (que é um registro fiscal) que não é suficiente para comprovar a habilitação econômica e financeira.

Outrossim, a Administração e os licitantes devem respeitar os princípios básicos norteadores dos processos licitatórios. Cabe ressaltar os princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o do Julgamento Objetivo, conforme ensinamentos da doutrina do TCU (Tribunal de Contas da União):

"Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório - Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação. Princípio do Julgamento Objetivo - Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração."

De acordo com o que trouxe o legislador no artigo 5º da Lei Federal 14.133/21, preconizando que:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O professor Hely Lopes Meirelles, quanto a vinculação e procedimento, pontuou:

"Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento."

O egrégio Tribunal de Contas da União, (BRASIL, 2006. p. 17) expõe acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório".

Assim, seria descabida a habilitação da empresa recorrente para o certame, tendo em vista o descumprimento aos requisitos e especificações contidos no Edital.

Salienta-se que esta agente de contratação atuou de forma isonômica durante a condução do certame, concedendo a mesma oportunidade a todos os licitantes. Por todas essas razões, com respaldo nos princípios da legalidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais princípios norteadores dos processos licitatórios, bem como nas diretrizes jurisprudenciais, ponderando por manter incólume o julgamento de habilitação.

Portanto, incontestável o acerto na decisão, quando decidiu por inabilitar a recorrente, visto que foi observada toda a legalidade e os demais princípios inerentes ao certame.

ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO o recurso apresentado**,** para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Em tempo, levando em conta o objeto do recurso interposto foi analisado e julgado conforme legislação, sendo assim, buscando atingir a celeridade processual e a sua razoável duração e devido ao fato de inexistir prejuízo, **designo o dia 02/10/2025 às 14h00min horas na plataforma da BNC http://bnc.org.br/**, para que seja retomada a concorrência em epígrafe.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MUNICÍPO DE MINEIROS-GO, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D4DE2CEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Nº. DO PROCESSO: 2025052657
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 067/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JV ATACADÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 54.323.856/0001-27.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, referente aos itens nº 04, 36, 57, 63,74 da ARP 001/2025 – cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar das unidades de Ensino Municipal.
VIGÊNCIA: Mantem- se a vigência da referida ATA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F5F9276

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.240, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas ou terrenos públicos do Município de Mineiros e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito.

Art. 1º. A remoção de veículos abandonados no Município de Mineiros fica regida por esta Lei.

Parágrafo único: Para fins da presente Lei considera-se veículo o disposto na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Considera-se veículo abandonado, para os efeitos desta Lei, aquele que:

I - encontrar-se estacionado em via pública ou terreno público por mais de 15 dias consecutivos;
II - estiver em via pública ou terreno público com sinais exteriores de abandono ou impossibilitado de se deslocar com segurança por seus próprios meios por tempo superior a 48 horas;
III – estiver em evidente mau estado de conservação, com sinais visíveis de colisão, ferrugem, vandalismo, depreciação voluntária ou decomposição, causando acúmulo de lixo e/ou vegetação sobre o veículo ou ao seu redor.

Parágrafo único: Contar-se-á o prazo de abandono do veículo a partir da ciência da autoridade de trânsito, seja por denúncia popular ou verificação direta.

Art. 3º. Não se incluem nesta Lei os veículos utilizados como ponto de vendas de produtos alimentícios, de prestação de serviços ou de venda de utilidades em geral.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.09.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C47FF597

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.241, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

"Institui o Programa "Cantinho da Leitura" nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mineiros - GO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito.

Art. 1º. Finalidade de oferecer livros infantis e materiais de leitura para crianças e acompanhantes que aguardam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. O Cantinho da Leitura será composto por livros, revistas, gibis e outros materiais adequados ao público infantil, preferencialmente dispostos em um espaço acessível e organizado nas salas de espera das UBSs.

Art. 3º. Durante a Semana de que trata esta lei, poderão ser realizadas, de forma voluntária e colaborativa, ações como:

I- Doações voluntárias de livros por parte da população, entidades, escolas e empresas;
II- Parcerias com instituições públicas ou privadas, por meio de termos de cooperação ou convênios;
III- Apoio de voluntários ou servidores interessados, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º. Recomenda-se, ainda, que a Secretaria de Saúde estimule campanhas de arrecadação de livros infantis junto à comunidade local, respeitando os princípios da economicidade e da gestão pública responsável.

Art. 5º. A adesão das UBS's ao programa será facultativa, respeitando as condições de espaço, segurança e viabilidade operacional de cada unidade.

Art. 6º. A presente Lei não implica em criação de despesas para o Poder Executivo, devendo sua execução observar os limites da legislação orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.09.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2FD4B81F

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025027794

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, com vistas a análise técnica para a readequação e otimização do plano de custeio do regime próprio de previdência social visando a revisão da avaliação atuarial;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição, ante a singularidade da prestação dos serviços, bem como, a notória especialização da empresa a ser contratada;

RESOLVE
I - Fica inexigível a licitação nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, para contratação da sociedade RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.780.592/0001.16, com endereço na Rua C 234, nº 353, Salas 204, 205 e 206, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.290-045 e-mail: ribeirodias@ribeirodias.adv.br, representada pelo Sr. Marcelo Ribeiro Dias Serrat, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.629.861-72, para a execução de serviços técnicos especializados, com vistas a análise técnica para a readequação e otimização do plano de custeio do regime próprio de previdência social visando a revisão da avaliação atuarial.

II - A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC2FF540

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025027794
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 14.780.592/0001-16.
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados, com vista a análise técnica para readequação e otimização do plano de custeio do regime de previdência social visando a revisão da avaliação atuarial.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura, e como termo final *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95476226

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2020056068-219

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SILVANA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 872.083.771-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 15.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C5445008

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022045177-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANTONIA SOUSA DE PAULA GARCEZ, inscrita no CPF nº 056.267.593-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 18.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E140038

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023057286-15

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: AMANDA LUZIA GOMES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 705.461.451-83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 08.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC33EFA0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-111

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: FREDERICO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 88.500.131-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 18.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1CEAE56D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024044849-203

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LARISSA CRISTINA XAVIER DA SILVA, inscrita no CPF nº 039.998.981-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 08.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 06 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CEDACEA6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-139

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DANITIELE GLEIKA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 037.668.581-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 26.08.2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1C751A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-208

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ADELITA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 002.622.481-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 16.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E77A9C7D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-P133

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELEN CHRISTINA ALVES SILVA, inscrita no CPF nº 705.461.451-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 08.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:60391D7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-P133

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELEN CHRISTINA ALVES SILVA, inscrita no CPF nº 705.461.451-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 08.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:23BEC166

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-P135

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: NAYME DE JESUS SILVA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 710.230.801-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 03.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42F2E57D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024052115-P90

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELAINE FERREIRA RESENDE, inscrita no CPF nº 065.336.051-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 03.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A90F0725

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024055166-A59

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: RONIVALDO ALMEIDA PLACIDO, inscrita no CPF nº 702.230.371-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 30.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1405BC48

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024056068-150

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LAYRA JANE CARVALHO DE MORAES, inscrita no CPF nº 019.687.911-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 22.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:86A2FA62

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024056068-P149

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MAISA FELIPE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 018.418.021-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 24.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9C5F714D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024058302-145

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MEIRE MARTA FRANCISCA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 845.713.731-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 17.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:90EE2C00

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024058591-222

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: REGIANA APARECIDA BERNARDO, inscrita no CPF nº 708.360.781-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 18.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:62413316

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024058591-A53

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KALLUANNY GENEQUE CARVALHO SOUSA, inscrita no CPF nº 703.971.851-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 22.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AE63E777

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-226

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: TELMA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 702.172.971-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 29.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87CD826F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-227

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ZILDETE MARIA MACIEL, inscrita no CPF nº 004.824.341-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 24.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EACF5A15

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-P151

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSIANE DELGADO DE SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 086.727.304-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 24.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:810FF1C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-P152

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA LUCIENE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 036.619.793-29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 29.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:62EC0847

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-P153

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARNICIA VALERIA GOMES SOUZA, inscrita no CPF nº 018.418.021-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 24.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E768F8A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024060816-P154

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: THAISA CHRISTY OLIVEIRA DAMACENA, inscrita no CPF nº 039.966.341-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 25.09.2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B5840670

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2023040626

Nº. DO PROCESSO: 2025056711
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 076/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADRIELY BRITO DE OLIVEIRA 02932390104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.284.512/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de valor ao contrato raiz, referente a contratação da empresa especializada em serviços de reprografia (cópia, impressão e digitalização de documentos), incluindo o fornecimento de copiadoras multifuncionais novas e suprimentos originais.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 12 *de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E3724B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2025011017

Nº. DO PROCESSO: 2025059407
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.600.503/0001-27.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente ao contrato da reforma do telhado da Prefeitura de Mineiros.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *23 de setembro a 23 de outubro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C985076

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022026622

Nº. DO PROCESSO: 2025059482
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente a construção da Câmara Municipal de Mineiros.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *26 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD544A97

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 088-2025-10

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ROSAINE BATISTA DE PAULA, inscrito no CPF nº 608.973.091-20
.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2025.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 27.08.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C2A87FE6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 167-2023-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: TATIANE BERNARDO, inscrito no CPF nº 012.012.401-74

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003-2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14.08.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:136A6460

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023019174-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: GENECY RODRIGUES NEVES, inscrito no CPF nº 747.264.551-68.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 22.08.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31EE8234

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023021026-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: KATE EVELYN TORRES ADORNO, inscrito no CPF nº 705.871.471-84

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03.09.2025*.

DATA DE ASSINATURA:03 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:81006ABD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-07

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SONIA INACIO NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 638.709.910-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31.07.2025*.

DATA DE ASSINATURA:31 de JULHO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7DBA5309

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-101

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: RODRIGO VILELA CARVALHO, inscrito no CPF nº 556.298.221-87.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.09.2025*.

DATA DE ASSINATURA:01 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3EC8FF49

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-15

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: HEMILEINE DO CEU CASTANHEIRA, inscrito no CPF nº 276.235.398-09.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31.07.2025.*

DATA DE ASSINATURA:31 de JULHO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7DAA0D01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-23

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARCIA MULLER DINKOSKI, inscrito no CPF nº 703.417.411-

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 18.09.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E09CCAF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-26

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: NEIVA RODRIGUE DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 858.866.881-53.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 18.09.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2B6BA165

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M101

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CAMILLA CARVALHO MORAES FERREIRA, inscrito no CPF nº 039.170.001-48.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29.01.2024*.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE setembro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F9032546

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M75

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: IINGRID LUZ BISPO, inscrito no CPF nº 032.311.921-29.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 27.08.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE agosto 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AE3FFA0E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 202400009428-A31

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANA CAROLINA REZENDE LUIZ, inscrito no CPF nº 705.379.991-32.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 18.09.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3A9BEAF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024005399-A91

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SUSIE MARTINS CARVALHO, inscrito no CPF nº 018.675.141.92.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão - Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.09.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6D5A1E91

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024007897-118

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LAISA SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 700.654.101-81

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.09.2025*.

DATA DE ASSINATURA:09 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2F688C69

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024028803-P32

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: STEFANE CRISTIANE SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF nº 772.117.311-68.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 10.09.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE setembro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:536454F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024035-09

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MAGDA KEILY FERREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 883.365.491-53

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28.08.2025*.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:15431777

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024044849-200

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MYCAELLA BARBOSA SILVA, inscrito no CPF nº 039.018.321-06.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.07.2025*.

DATA DE ASSINATURA:05 de JULHO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7BE52A4C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024058591-222

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: REGIANA APARECIDA BERNADO, inscrito no CPF nº 708.360.781-87

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 02.09.2025.*

DATA DE ASSINATURA:02 de SETEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A8DCD0E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929-M010

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LETICIA COSTA GUIMARAES, inscrito no CPF nº 087.473.271-97.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.09.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 09 DE setembro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:83BB02CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929-M11

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO, inscrito no CPF nº 081.373.601-31.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.09.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80675331

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 20242601-17

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCIELY FREITAS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 019.023.071-19.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29.08.2025*.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E1AB0F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-19

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ELINE RESENDE SOUSA BUENO, inscrito no CPF nº 019.902.241-05.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão - Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 23.09.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B6D4AAF5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025003565-244

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: KARINE SILVA EVANGELISTA, inscrito no CPF nº 048.226.261-30

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.10.2025*.

DATA DE ASSINATURA:01 de OUTUBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5FB24C92

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025007747-M21

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CHARLENE MARIA MACIEL SOUSA, inscrito no CPF nº 008.293.691-98.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 27.08.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E665E82B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025007747-MO71

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: KELVIA KATIUCE DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF nº 064.794.364-66.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30.09.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 30 DE setembro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:16825012

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 5202023-06

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: RENATA DOMINGOS ROMAS RESENDE, inscrito no CPF nº 022.608.741-77.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.09.2025.*

DATA DE ASSINATURA:01 de setembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76B74B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-M18

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 776.928.535-68.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 27.08.2025*.

DATA DE ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9FF5A8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025007747-M073

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: WANUSE SILVA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 046.449.941-03.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 26.09.2025*.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE setembro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:79C310E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2025027506
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 067/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADRIANE MARTINS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.981.635/0001-09.
OBJETO: Fornecimento **de marmitas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAE5A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO

PROCESSO: ***2025058003***
INTERESSADO: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: Ressarcimento/Restituição

Trata-se de restituição do valor cobrado da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92, devido ao recolhimento indevido (duplicidade) de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), valor este de R$ 61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), relativo ao pagamento da nota fiscal nº 48.077.

Analisando o caso, constatamos que o MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA forneceu produtos à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO. No entanto, no ato do pagamento pela Prefeitura de Mineiros-GO, houve retenção em duplicidade do Imposto de Renda, razão pela qual se postula a restituição.

O parecer jurídico manifestou de forma favorável à restituição pleiteada.

Ante o exposto, **defiro o pedido de restituição**, no valor de **R$ 61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, observando os procedimentos legais e contábeis pertinentes.

Cumpridas as formalidades cabíveis, remetemos os autos ao Departamento responsável para os fins de mister.

Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CEF38CA2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DECISÃO

Processo n°: **2025059479**
Assunto: **Solicitação de Ressarcimento/ Indenização por Dano Material Emergente – Decorrente de acidente de trânsito.**

Trata-se de despacho do Departamento Jurídico do SAAE, pelo qual se solicita o pagamento de duas Requisições de Pequeno Valor – RPVs, expedidas nos autos do processo nº 5503936-69.2022.8.09.0105, **no montante de R$ 10.650,04 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos) a cada um dos autores**, Srs. Juracy Pereira Martins e Cleide Antonia de Resende Martins.

Consta dos autos que o valor decorre de condenação solidária do Município de Mineiros e deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto em ação declaratória cumulada com indenização por danos morais, tendo havido decisão judicial determinando a expedição das RPVs no valor atualizado.

Considerando o disposto no §1º do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 54/2018, bem como a regularidade do procedimento encaminhado pelo Departamento Jurídico, DETERMINO:

a) que a Diretoria Geral adote as providências necessárias para o pagamento das quantias devidas no prazo legal de 60 (sessenta) dias, conforme os boletos apresentados;

b) que, após a quitação, sejam encaminhados os respectivos comprovantes à Procuradoria Jurídica do SAAE, para juntada nos autos e demais providências cabíveis.

Registre-se. Cumpra-se.

Mineiros, GO, 26 de setembro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor-Presidente – SAAE
Decreto 011/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:019B5F5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

O Município de Nova América - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.135.409/0001-88, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 329, Centro, torna público que será realizada CHAMADA PÚBLICA para selecionar empresa do ramo da Construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em construir até 15 (quinze) Unidades Habitacionais de Interesse Social para a Comunidade Indígena Aldeia Carretão, a serem contratadas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, em conformidade com as especificações constantes neste edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir de 30 de setembro de 2025, em horário de expediente, junto a Comissão de Licitação do Município de Nova América, ou por meio do e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br. O edital estará disponível no site www.novaamerica.go.gov.br e maiores informações pelo telefone 62-3345-6145

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:7594124E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.546, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **19** (dezenove), situado na **Quadra 12** do Bairro: **Imigrantes**, neste Município, com área total de **250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Mayara Adeodato Alves,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **19** (dezenove), com área de **125,00m²** e **19A** (dezenove A) com área de **125,00m²** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista: **Ranielly Aurelio Macedo,** CPF: **044.XXX.XXX-50** e CAU **A2512769**, anotados no CAU-BR em 17 de setembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:037C5631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.547, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **15** (quinze), situado na **Quadra 10 MR 11** do Bairro **Setor Norte**, neste Município, com área total de **455,00m²** (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Leonardo Augusto Martins de Moura Fé,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **15** (quinze), com área de **277,50m²** e **15A** (quinze A) com área de **277,50m²** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Luana Maria Aurélia Alencar,** CPF: **041.XXX.XXX-69** e CREA **25.150/D-DF**, anotados no CREA-GO em 01 de agosto de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3615DEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.548, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **02-A** (dois A), situado na **QI 01** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **2040,00m²** (dois mil e quarenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **VP Construção e Incorporação LTDA,** sendo: em **03** (três) **LOTES** designados como: **02-A** (dois A), com área de **675,00m²**, **02-A1** (dois A 1), com área de **675,00m²** e **02-A2** (dois A 2) com área de **690,00m²** conforme

memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665/D-GO**, anotados no CREA-GO em 12 de setembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:37DD7E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.549, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **18** (dezoito), situado na **QR 28** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Marcelo Augusto Ferreira Santos,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **18** (dezoito), com área de **180,00m²** e **18A** (dezoito A) com área de **180,00m²** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665/D-GO**, anotados no CREA-GO em 11 de setembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DDFE6C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **06** (seis), situado na **Quadra 11 MR 07** do Bairro **Setor Oeste**, neste Município, com área total de **525,00m²** (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Sebastião Cordeiro Farrapo,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **06** (seis), com área de **175,00m²** e **06A** (seis A) com área de **350,00m²** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665/D-GO**, anotados no CREA-GO em 02 de setembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 29 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E797844E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº565/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LARISSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DUARTE
INSCRITACPFsob o n° 087.***.***.-21.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 26/09/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 26/09/2025. VALOR: R$5.016,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FAE0A63E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº568/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANA PAULA SANTOS DE JESUS ARANTES
INSCRITACPFsob o n° 033.***.***.-50.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 26/09/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 26/09/2025. VALOR: R$10.529,16.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0987229B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº569/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.

CONTRATADA:ELIANA BARBOSA DA SILVAINSCRITOCPFsob o n° 946.***.***-87
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 26/09/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 26/09/2025. VALOR: R$16.862,50.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4C534512

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 11907/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: M&J REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.638.483/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e descartáveis, visando atender às necessidades das Secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 **VALOR: R$ 2.220,90 (Dois mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:53265B15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2024 SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
CNPJ: 24.836.603/0001-96

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
Processo administrativo nº 415/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2024 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Fornecimento de produtos químicos para atender demandas da ETA- Estação de Tratamento de Água de Abadiânia Goiás. A autarquia municipal, através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, torna público que em face da solicitação de desistência do 1º colocado, dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade da Lei 14.133/221, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **FCF QUIMICOS E SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELLI – CNPJ: 32.291.232/0001-32, no referido certame Itens 02, 03**, para querendo pronunciar-se a assinatura do Contrato e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento destes itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou decidida pela revogação da licitação.
Abadiânia, 29 de setembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:BEE8B1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2025 SRP
Processo administrativo nº 0248/2025
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORAS AS SEGUINTES LICITANTES- **HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELLI Inscrita sob CNPJ nº 34.822.903/0001-70 Com o valor Global de R$ 383.705,60 (Trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), TAS BOMBAS E SERVIÇOS LTDA Inscrita sob CNPJ: 30.373.426/0001-51 Com valor global de R$ 245.434,55 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** Para Eventual contratação de pessoa jurídica Para fornecimento de Bombas centrifuga e bombas submersas para atender demandas estação de tratamento de água e estações elevatórias e sistemas de bombeamentos distritos e povoados do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-Go, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital

Abadiânia, 29 de setembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:23FC8195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: QUATA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI, BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI – EPP, SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, R2S TECNOLOGIA LTDA, MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME, CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, LASER FIX LTDA, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 899.403,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 26/06/2025 À 26/06/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F8A877BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 254/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 254/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RAFAEL RIBEIRO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA NA ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAÇÃO COMO GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS PARA ATUAR COMO PONTO FOCAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR GLOBAL: R$. 210.00,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 29/09/2025 Á 29/06/2026.
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA N° 010/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2123F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 161/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ISABELA SILVA LINHARES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.175,00 (DOIS DEZOITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2FE44519

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 2025

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados e classificados para comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **10 (Dez) dias,** contados da publicação do presente Edital, conforme homologação do resultado final constante nos Decretos 380 de 11/12/2024 e 019 de 09/01/2025**.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **rh@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 16:30h Acreúna, 24/09/2025.

EMERSON MAIA SILVA –
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C733AD60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2025, DO MUNICIPIO DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS

O Município de Bom Jesus, estado de Goiás, torna público, o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços 001/2025, do Pregão Presencial 001/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Goiatuba, estado de Goiás, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: tendas, banheiro químico, disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, ground, camarim, box truss, freezer, decoração, buffet, garçons, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, carrinho de pipoca, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais, conforme as especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor de R$1.481.306,60, tendo como fornecedor registrado as empresas abaixo indicada e os itens registrados. P & F EVENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00, estabelecida no endereço Rua BemTe-Vi Nº 291, QD 13, LT.14 – Residencial Bougainville, na cidade de Goiatuba -GO, neste ato representada por ELANIA MARCIA ESTEVAM OLIVEIRA; MULTIPLA EVENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.016.008/0001-13, estabelecida no endereço RUA TEÓFILO PEREIRA DO PRADO Nº 245, QD.: 13, LT.:32 E 33 - RESIDENCIAL RECREIO DOS BANDEIRANTES, GOIATUBA/GO, neste ato representada por ALISSON FRANCISCO NEVES.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:B112E0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 PROCESSO 2025010602
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO, TRAÇÃO 4X2, TIPO TOCO, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543360005, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL DANIEL AGROBOM, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO Nº 09032025-078052/2025, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO. Data e horário do recebimento das propostas: APÓS as 14h00 do dia 30/09/2025. Data e horário do início da disputa: 14h01min do dia 10/10/2025. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 29 de setembro de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E5891A01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 262/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **06.273.582/0001-66,** ESTABELECIDA NA AV. GOIÁS, N° 4057, QD.25 LT.03, SL.01, SETOR CRIMEIA OESTE, GOIÂNIA-GO**.**
ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, OU ENQUANTO HOUVER SALDO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEGURO TOTAL, MEDIANTE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO REFERIDO CONTRATO: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 13.960,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 167.520,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
JANDAIA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FEDB3835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 239/2025
PROCESSO: CREDENCIAMENTO N° 003/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: POUSADA DAS AROEIRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **48.042.613/0001-18,** ESTABELECIDA NA ROD. GO 320, N° 2095, CASA 02, SETOR PADRE GUILHERME, JANDAIA-GO**.**
ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS E POUSADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
VALOR DO REFERIDO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**
JANDAIA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:33711D1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000022/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000022/2025
PROCESSO ADM: Nº 0005316/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.495.824,74 (três milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos):
ALINE MICHELLE LOPES SILVA DE OLIVEIRA (31310237000100) com os lotes: 5, 7, 8, 12, 16, 21, 22, 24, 25, 29, 32, 33, 34, 57, 60, 64, 66, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 110, 112, 113, 114, 115, 119, 122, 124, 125, 126 no valor total de R$ 582.725,85 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
C3 ARTES & GRAFICA LTDA (36330701000136) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 127, 128 no valor total de R$ 2.913.098,89 (dois milhões e novecentos e treze mil e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MOZARLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MOZARLÂNDIA (GO), quinta-feira, 25 de setembro de 2025

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:FF6F630F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 152/2025 PRORROGAÇÃO CONCURSO

DECRETO Nº 152/2025.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 12.3. do Edital do Concurso Público n° 001/2022, até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. As demais normas previstas no Edital do Concurso permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:331624AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIAS/GO**, CNPJ 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, Altenias Gonçalves de Sousa, CPF nº 307.451.791-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Palestina de Goiás (GO), 25 de setembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito do Município de Palestina de Goiás/GO

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:66B1DBFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 129, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia cargo comissionado de Coordenação de Atendimento ao Cidadão (Educação).

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica a Sr.ª **SILVAGNA QUIROZ DE AGUIAR,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.***.868.834-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Coordenação de Atendimento ao Cidadão (Educação), consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C4A7F24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

RETIFICAÇÃO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 13/2025, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a 2ª Ata de Julgamento do Credenciamento n.º 007/2025, lavrada em 09 de setembro de 2025, exclusivamente no que se refere ao Item 3 da Tabela de Julgamento, linha referente ao protocolo 25142025, que passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:

Protocolo	Candidato	Serviço	CNPJ	Situação
25142025	V H R DE BARROS	EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	32.370.002/0001-69	DEFERIDA

Leia-se:

Protocolo	Candidato	Serviço	CNPJ	Situação
25142025	V H R DE BARROS	MÉDICOS E HOSPITALARES(HOSPITAIS E CLÍNICAS)	32.370.002/0001-69	DEFERIDA

As demais disposições da ata permanecem inalteradas.
Portelândia/GO, 29 de setembro de 2025.

Membros da Comissão:

.....
NAIELLY SILVERIA SOUSA
.....

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR

.....
VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA.....

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:C294575A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"*Nomeia Corregedor do Município de Quirinópolis."*

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 da Lei Complementar Municipal nº 077/2024, combinado com o inciso VI do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 153 da Lei Complementar Municipal nº 077/2024, que define a autoridade competente para o exercício das atribuições previstas no artigo 152 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos e denúncias relativas a falhas no cumprimento das atribuições previstas em edital de concurso público, bem como dos deveres descritos no art. 156, sem prejuízo das infrações previstas no art. 157 e seguintes, e demais dispositivos correlatos da Lei Complementar nº 077/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância da legislação no tocante à aplicação das penalidades previstas na referida Lei Complementar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Evellyne Bueno dos Santos, matrícula nº 4010, para exercer, em caráter temporário, a função de Corregedora Administrativa do Município de Quirinópolis, pelo período de 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2027, nos termos do art. 153 da Lei Complementar Municipal nº 077/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9E885BA1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34377/2025

O **Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 269/2025** e do **Processo Administrativo nº. 34377/2025**, tendo por objeto Contratação Direta na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para **Contratação Direta na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviço de Brigada Aérea de Incêndios em Vegetações diversas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Quirinópolis – GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta, de acordo com o **contrato nº 034/2025** com o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no valor total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **TEXTOR AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **17.481.492/0001-87**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente –
Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:EBBA69DE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 113/2025

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUIRINÓPOLIS-GO (FUNREBOM)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 113/2025

O **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUIRINÓPOLIS-GO (FUNREBOM)**, torna público o resultado do **Registro de preços para futura aquisição de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Resgate, para atender as necessidade do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, FUMREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos neste Processo**.
O resultado assim se mostrou: Empresa: **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 53.777.835/0001-19, com valor de R$ 22.400,00; Empresa: **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 10.589.773/0001-09, com valor de R$ 5.846,00; Empresa: **MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 04.095.159/0001-98, com valor de R$ 9.360,00; Empresa: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com valor de R$ 952,20; Empresa: **MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 35.339.234/0001-42, com valor de R$ 6.850,00; Empresa: **NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 37.185.944/0001-90, com valor de R$ 28.608,32; Empresa: **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com valor de R$ 3.099,80; Empresa: **STORE DO BRASIL EIRELI**, CNPJ nº 13.990.290/0001-00, com valor de R$ 9.899,20; Empresa: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 13.851.726/0001-80, com valor de R$ 6.068,00; Empresa: **TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA**, CNPJ nº 08.568.311/0001-63, com valor de R$ 18.603,76. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de Setembro de 2025.

LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER
Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Quirinópolis-GO (FUNREBOM)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:E11ACF3D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 124/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o Contrato nº 124/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 078/2025, tendo por objeto a prestação de serviço de empresa especializada para a "LOCAÇÃO DE VEÍCULO VW KOMBI, COM CAPACIDADE PARA 6 PASSAGEIROS", celebrado com o Sr. **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro,

residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF nº 485.961.081-49, fica suspenso temporariamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Termo de Suspensão Contratual firmado entre as partes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 24 de setembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:197F619A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SORTEIO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE SORTEIO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma torna público que, realizará sorteio para estabelecimento da ordem de classificação do credenciamento de Leiloeiro (a) s Oficiais habilitados, no dia **02/10/2025 às 09:00 horas,** no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br ou no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 29 de setembro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E1CD9480

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 617/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 617/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16620/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mateiais para a manutenção preventiva e corretiva de impressoras utilizadas no Centro Administrativo e demais secretarias da Prefeitura do Município, com especificações em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 617/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.271.841/0001-82**, com sede administrativa à Rua 25, Nº 276-B, Qd. V, Lt. P/23, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, representado por **EUGIM RICARDE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF sob o nº 824.738.541-49,** residente e domiciliado em Goiânia, CEP 74.655-240, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mateiais para a manutenção preventiva e corretiva de impressoras utilizadas no Centro Administrativo e demais secretarias da Prefeitura do Município, com especificações em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor total global de **R$ 11.899,90 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que serão divididos entre os meses de setembro a dezembro, conforme a necessidade,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:2A271DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica N° 001/2025, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2025**,** a partir das 08:30 horas, fica **SUSPENSO** sendo nova data marcada e comunicada via imprensa oficial. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 29 de setembro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AF7A8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 612/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 612/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155741/2025 , referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de dedetização no prédio da Escola Municipal João Zeferino Dutra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em

cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 612/2025 Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa RV SANEAMENTO E SAÚDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 53.502.398/0001-20, com sede administrativa à Rua: 91, Qd. 28, Lt. 24, Parque Real, Rialma - GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização no prédio da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) , tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma – GO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:24FA917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 623/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 623/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16813/2025 , referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte particular, na locação de um ônibus com capacidade de 46 (quarenta e seis) pessoas para transporte de Rialma a Cidade de Goiás, sendo (ida e volta), para conduzir alunos e professores da rede municipal em uma visita nos pontos turísticos, referente nos dia 11/09/2025 a 18/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 623/2025 Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa A P S – TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.324.693/0001-73, com sede administrativa à Rua: 66, Qd. 19, Lt. 09, Setor: Park Industrial, Rialma - GO, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte particular, na locação de um ônibus com capacidade de 46 (quarenta e seis) pessoas para transporte de Rialma a Cidade de Goiás, sendo (ida e volta), para conduzir alunos e professores da rede municipal em uma visita nos pontos turísticos, referente nos dia 11/09/2025 a 18/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) , tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma – GO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:6C63A4EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 139/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

Contrato Administrativo n. 139/2025

"CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA ROMA E SERRANO ENGENHARIA LTDA NA FORMA SEGUINTE"

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.068.014/0001-00, sito à RUA DAS FLORES, S/N, CENTRO, CEP 73.860-000, São Domingos-GO, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 2335772 SSP/DF, inscrito no CPF nº 015.430.511-11 e do outro lado **ROMA E SERRANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ n. 40.939.499/0001-11**, com sede na situada na Q SHN QUADRA 1,BLOCO F,ENTRADA A,SALA A ,N° 1108,CONJ A,ASSA NORTE,BRASILIA/DF, CEP: 70.701-060, neste ato representado por **ROBSON DE CASTRO SERRANO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n**. 2115208 SSP/DF** e inscrito no CPF **N. 997.947.131-04**, residente e domiciliado na CONJ A,ASSA NORTE,BRASILIA/DF, CEP: 70.701-060, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e contratado mediante seguintes condições e cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

- O presente contrato público de execução de obras e serviços é firmado com base em procedimento licitatório na **modalidade Concorrências nº 32/2025**, oriundo do Processo nº **5074/2025**, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu- se a favor da firma ora CONTRATADA, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO POVOADO ESTIVA** Os serviços serão realizados, conforme Termo de Referência, e conforme a tabela abaixo:

VALOR TOTAL GLOBAL: 2.270.046,93 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES, NORMAS E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Fazem parte integrante do presente instrumento contratual, os documentos abaixo descritos:

Termo de Referência;
Planilhas com quantitativos;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Do preço: A CONTRATANTE, obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução total dos serviços/ obra objeto do presente contrato, a importância de **2.270.046,93 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).**
4.2 - Do pagamento: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por meio de Transferência em conta corrente bancária, o valor dos serviços executados, devidamente atestado por seu engenheiro, baseando em medições mensais que deverá ser obedecido o cronograma e planilha de levantamento de eventos pré determinados no cronograma final de eventos, sendo que as faturas deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados:

4.2.1. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização.
4.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
4.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicilio do contratado.
4.2.4. Para o pagamento da 1ª fatura, a Contratada deverá, além dos documentos enumerados no item 1, e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART´s) referentes aos serviços contratados.
4.2.5. Conforme previsto no art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, os preços contratados não poderão ser reajustados.

4.3 - As medições serão feitas por eventos levando-se em conta o Cronograma apresentado pelo Contratado.

4.3.1. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestada pela Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, inclusive, a qualidade do material empregado.
4.3.2. Materiais e equipamentos não instalados e não aplicados nas obras e serviços não serão considerados como serviços efetivamente executados.
4.3.3 Não serão medidos os serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o presente edital.
4.3.4. Não serão aceitas medições de serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o presente edital e seus anexos.
4.3.5. Não serão aceitas medições de serviços executados com percentual menores que os previstos nos eventos já pré definidos no cronograma final de eventos.
4.3.6. O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, responsável pela fiscalização verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

4.4 - O engenheiro da Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, responsável pela fiscalização deverá analisar, aprovando ou rejeitando as Medições por meio de eventos, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua apresentação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a iniciar a execução dos serviços/ obras especificadas na Cláusula Segunda, até o 10º (décimo) dia após a expedição da Ordem de Serviço, podendo o prazo ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

VIGENCIA: data da assinatura até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pelas partes, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:A7AF3275

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 118/2025.

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS de Goiás, Estado de Goiás e o CANANDA M NEVES, na forma e condições abaixo especificadas.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 08.645.875/0001-52, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** inscrito no CPF sob o n.º 015.430.511-11, residente e domiciliado na RUA JOÃO VIEIRA, QD 9, LT 5, VILA UNIÃO, CEP: 73.860-000, SÃO DOMINGOS - GO, e do outro a EMPRESA: **CANANDA M NEVES, *CNPJ: 59.182.174/0001-65*, Localizada NA RUA ELDER REGES VALENTE ,SETOR SEBASTIÃO, QUADRA 03, LOTE 16,CEP: 73.860-00 SÃO DOMINGOS-GO**, **Neste Ato Representado pela Senhor (a) : CANANDA MARTINS NEVES ,SOLTERIA, ENFERMEIRA , CPF: 080.586.175-04,N° 922058-ENF-IS RESIDENTE E DOMICILIADO** N MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, , doravante denominado de **CREDENCIADO(A)**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO
1.1 - O presente contrato de credenciamento é regido pelas normas da legislação vigente, firmado com inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos dos artigos 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Credenciamento nº. **34/2025** Processo Administrativo nº 5136/**2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços em ENFERMAGEM,Planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar os atendimentos de Enfermagem no âmbito da assistência da Atenção Básica Municipal, previstos em normatização própria do programa e no código de ética e /ou outra regulamentação de enfermagem pertinente à atividade do Enfermeiro. Participar de programa de treinamento e outras funções definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

2.2 O contratado será convocado para prestação de serviços, em regime de plantão, com duração de 12 (doze) horas, com remuneração de R$ 25 (vinte e cinco reais), por horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 - **Os valores mensais a serem pagos ao(à) CREDENCIADO(A) pelos serviços prestados obedecerão à tabela de valores aprovada pelo conselho municipal de saúde, conforme relatório/fatura apresentado pelo gestor do FMS, atribuindo o valor total para efeito de empenho a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil**

reais),a serem descontados os tributos incidentes conforme tabela vigente.
3.2 - Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado (a), a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente contrato tem vigência pelo prazo da data da assinatura , tendo o seu início até 31 de Dezembro de 2025 podendo ser prorrogados interesse do CREDENCIANTE, e anuência dos CREDENCIADOS (AS), nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:AAB20149

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2025 FUNCO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 125/2025

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS de Goiás, Estado de Goiás e o WESLEY SILVERIO PIMENTA, na forma e condições abaixo especificadas.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 08.645.875/0001-52, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** inscrito no CPF sob o n.º 015.430.511-11, residente e domiciliado na RUA JOÃO VIEIRA, QD 9, LT 5, VILA UNIÃO, CEP: 73.860-000, SÃO DOMINGOS - GO, e do outro a EMPRESA**: WESLEY SILVEIRIO PIMENTA, CNPJ: 36.188.211/0001-47, com endereço na RUA 01, QD 03, LT 10, SETOR SÃO SEBASIÃO, CEP 76.400-000, URUAÇU - GO representada pela Sr WESLEY SILVEIRIO PIMENTA, inscrita no CPF: 007.703.521-62,CRM 25814/GO** , doravante denominado de **CREDENCIADO(A)**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO
1.1 - O presente contrato de credenciamento é regido pelas normas da legislação vigente, firmado com inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos dos artigos 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Credenciamento nº. **34/2025** Processo Administrativo nº 5136/**2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina terapêutica, fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes, estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica solicitar exames de urgência e emergência período de consulta determinar por escrito prescrever drogas e cuidados especiais preencher e assinar formulários de internação, alta, óbito, realizar tratamento específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário, participar de reuniões administrativas do corpo clínico, regular o acesso do usuário aos serviços do SUS, de acordo com a especialidade a partir da identificação da necessidade desse usuário, cumprir normas e regulamentos do Hospital e outras definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

2.2 O contratado será convocado para prestação de serviços, em regime de plantão, com duração de 12 (doze) horas, com remuneração de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinqüenta Reais), por horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 - **Os valores mensais a serem pagos ao (à) CREDENCIADO (A) pelos serviços prestados obedecerão à tabela de valores aprovada pelo conselho municipal de saúde, conforme relatório/fatura apresentado pelo gestor do FMS, atribuindo o valor total para efeito de empenho a importância de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos Reais)** a serem descontados os tributos incidentes conforme tabela vigente.
3.2 - Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado (a), a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente contrato tem vigência pelo prazo da data da assinatura, tendo o seu início até 31 de Dezembro de 2025 podendo ser prorrogados interesse do CREDENCIANTE, e anuência dos CREDENCIADOS (AS), nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:9A88C388

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRTAO N° 126-2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 126/2025

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS de Goiás, Estado de Goiás e o WESLEY SILVERIO PIMENTA, na forma e condições abaixo especificadas.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 08.645.875/0001-52, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** inscrito no CPF sob o n.º 015.430.511-11, residente e domiciliado na RUA JOÃO VIEIRA, QD 9, LT 5, VILA UNIÃO, CEP: 73.860-000, SÃO DOMINGOS - GO, e do outro a EMPRESA**: WESLEY SILVEIRIO PIMENTA, CNPJ: 36.188.211/0001-47, com endereço na RUA 01, QD 03, LT 10, SETOR SÃO SEBASIÃO, CEP 76.400-000, URUAÇU - GO representada pela Sr WESLEY SILVEIRIO PIMENTA, inscrita no CPF: 007.703.521-62,CRM 25814/GO** , doravante denominado de **CREDENCIADO(A)**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO
1.1 - O presente contrato de credenciamento é regido pelas normas da legislação vigente, firmado com inexigibilidade de procedimento licitatório, nos termos dos artigos 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Credenciamento nº. **34/2025** Processo Administrativo nº 5136/**2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica. Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas. Solucionar a ausência de plantonistas. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina., conforme abaixo:

2.2 O contratado será convocado para prestação de serviços, em regime de plantão, com duração de 12 (doze) horas, com remuneração

de R$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - **Os valores mensais a serem pagos ao (à) CREDENCIADO (A) pelos serviços prestados obedecerão à tabela de valores aprovada pelo conselho municipal de saúde, conforme relatório/fatura apresentado pelo gestor do FMS, atribuindo o valor total para efeito de empenho a importância de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** a serem descontados os tributos incidentes conforme tabela vigente.

3.2 - Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado (a), a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato tem vigência pelo prazo da data da assinatura, tendo o seu início até 31 de Dezembro de 2025 podendo ser prorrogados interesse do CREDENCIANTE, e anuência dos CREDENCIADOS (AS), nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Acompanhar e fiscalizar os serviços por intermédio de servidor ou comissão designada.

5.2 - Definir e informar ao Contratado (a) a escala de atendimentos a ser desenvolvida.

5.3 – A Contratante deverá oferecer ao (à) Contratado (a) (a) as condições necessárias para que este (a) possa cumprir perfeitamente o estabelecido neste contrato.

5.4 – Obriga-se a efetuar os pagamentos devidos até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, após apresentação e aferição da nota fiscal.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:39F14E34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 167/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 3812/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: JF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DA SAÚDE E SOCIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.167.274/0001-10, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA PRESIDENTE TYLER, QD. 88, LT. 15, JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74353-460.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CADASTRO, ELABORAR RELATÓRIOS E VISITAS DOMICILIAR AOS INSCRITOS DO PROGRAMA DENOMINADO CASA A CUSTO ZERO NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7696CB93

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **13 de outubro de 2025, às 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2025, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TUNÉL COBERTURA 2 ÁGUAS, TRAILER BANHEIROS, GROUNDS Q30, BARRICADAS/DISCIPLINADORES DE PROTEÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO "DIA DO EVANGÉLICO" PROGRAMADO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO**, por meio do sistema bnc - bolsa nacional de compras (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 29/09/2025.

ELENI LUZIA BORGES MERCHI
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:77E4D334

